



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO CEDIDO PELO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA FIRMADO em 15/04/2011 .

CEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. nº M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.279.446-20.

CESSIONÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA

End.: Rua Caiçara, 500 – Brant.

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 03.409.366/0001-07

Representado por: Ernany Camilo, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.123.546-53 e CI sob o nº M-5.355.019 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Termo de Cessão de Uso de Equipamento, cedido pela Prefeitura de Lagoa Santa a Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa/MG, firmado em 15/04/2011, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alteração da cláusula sexta, item 6.1.3, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência, constante na cláusula segunda, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 14/04/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a cláusula sexta, item 6.3., que passa a vigorar da seguinte forma:

" 6.1.3. Utilizar o microcomputador exclusivamente para os serviços de triagem auditiva neonatal, sendo expressamente vedada a sua utilização para outros fins."

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 04 de abril de 2013.


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
CEDENTE**


**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
ERNANY CAMILO
CESSIONÁRIO**

Testemunhas: 

CPF: 029.013.696.78

CPF: _____